

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**  
**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGFMHIS**

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS.**

DATA: 05 de novembro de 2019 – HORÁRIO: Das 14h50min às 17h.

LOCAL: sede da SEMUR, situada à Rua Abunã nº 868 – Bairro Olaria.

CONVIDADO PRESENTE: Emanuel Pontes Meirelles – Secretário Executivo do CONCIDADE.

CONSELHEIROS PRESENTES: Edemir Monteiro Brasil Neto - Presidente; Tanhama de Souza Barbosa – Conselheira Suplente/SEMUR; – Raymundo José Fraga Júnior – Conselheiro Titular/SEMPOG; José Denivaldo Santos de Oliveira - Conselheiro Suplente/CMP; Divorzi Xavier do Carmo – Conselheiro Suplente/Associação de Moradores Vila Princesa; Rosália Oliveira da Costa – Conselheira Titular/UEMP e Hilda Monteiro de Azevedo – Conselheira Suplente/UEMP.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovada a Ata da Quarta Reunião Extraordinária CGFMHIS realizada dia 29 de outubro de 2019;
2. Posse do Conselheiro Titular Raymundo José Fraga Júnior, representante da SEMPOG, em substituição a Raísa Tavares Thomaz;
3. Aprovada justificativa de ausência na reunião, do Conselheiro Titular Eliel Ferreira da Cunha representante da UEMP;
4. Aprovada a Minuta do Anteprojeto de Lei Complementar que altera, exclui e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 306/2008 de 30 de abril de 2008, em conformidade com a Instrução Técnica nº 45/DEPO/SEMPOG/2019.

**CÉLIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE**  
Secretária Executiva Interina - CGFMHIS

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**  
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:3FEE51C4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/12/2019. Edição 2608  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>